



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS
CEP: 38.930-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 064/2016

“Dispõe sobre cancelamento do processo licitatório nº 002/2016, tomada de preço: 001/2016, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 21, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelado o processo licitatório: 002/2016, tomada de preço: 001/2016, tipo menor preço global, para obras de manutenção e conservação das estradas vicinais, sendo a ligação entre o município e a comunidade rural da Buraca no município de São Roque de Minas (med 253, med 252, med 282 e med 156).

Art. 2º - Fica autorizada a abertura de novo processo licitatório, para execução dos serviços objeto do processo cancelado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 05 de abril de 2016.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal